



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar n°: **480/2023**

Presentes:

DR. WILLIAM PEDROSA DA ROCHA	01 AUDITOR(A)
DR. RODRIGO FEDATTO	01 AUDITOR(A)
DR. BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00 RELATOR(A)
DR. EDUARDO TOURINHO GOMES	01 AUDITOR(A)
DR. DAIANE DA LUZ	04 PROCURADOR(A) DESIGNAD
DR. ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA	02 PRESIDENTE COMISSAO
DR. HEROTIDES LINS DA SILVA	03 VICE PRESIDENTE COMISSAO

Certifico que na data da sessão 21/08/2023 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- SHABUREYA FUTEBOL CLUBE: (CLUBE): Art. 191, III - Por maioria de votos, R\$ 100,00 (cem reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD.
Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau
Oitivas da testemunha na condição de informante o auxiliar Técnico Dav Allan da Silva
- GABRIEL BOSA BRAGA: (ATLETA): Art. 258 - Por unanimidade desclassificado para o art. 250 do CBJD - Por maioria de votos, 1 (uma) partida de suspensão em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Suspensão oral pelo Defensor Dativo: Dr. Jean Carlos Cazerniaski
- DANIEL LOURENÇO DA SILVA FILHO: (ATLETA): Art. 258 - Por maioria de votos, 2 (duas) partidas de suspensão em concreto com aplicação do art. 182 do CBJD.
Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau

Secretaria TJD